

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **218/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando à *construção de uma Praça no Bairro Vale do Sol*;

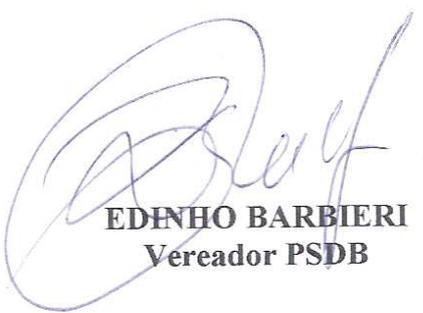
Indica ainda a instalação um ponto de iluminação na *entrada do referido bairro*;

Indica ainda que seja concluída a construção do *campo de Futebol do bairro e seja construído um vestiário*;

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Sendo assim a presente indicação objetiva ostentar ainda mais a receptividade do referido bairro, e valorizar o visual urbanístico, construindo uma praça, e instalando um ponto de iluminação na entrada do bairro, que, além de beneficiar os moradores, também beneficiará em muito nosso Município. É de se mencionar que a construção do campo de futebol irá motivar ainda mais a pratica do esporte, especialmente entre as camadas mais jovens da população. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de julho de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

